

Decisão não afeta garantias dos Participantes e Assistidos. Patrocinadora mantém outras contas de recebíveis com fluxo mais que suficiente para garantir o pagamento de todos seus compromissos com os planos previdenciários

O Conselho Deliberativo aprovou, na reunião do último dia 25 de julho, a cedência de excedentes de garantias contratuais com os planos previdenciários para que a patrocinadora CEEE-D possa criar um Fundo de Investimento de Direitos Creditórios (FIDC) no valor de R\$ 300 milhões. Com isso, três das dez contas arrecadoras da CEEE-D passarão a dar cobertura a este financiamento. As contas arrecadoras cedidas estão no Banco Itaú, Santander e Bradesco. Outras sete contas arrecadoras, além das três contas centralizadoras no Bannisul, permanecem como garantia para a Fundação CEEE.

Estas garantias estão estabelecidas em contratos que permitem o bloqueio das contas do Grupo CEEE, caso as patrocinadoras não honrem seus compromissos com os planos previdenciários. Além disso, o Bannisul assina como interveniente-anuente, sendo responsável por efetuar, caso necessário, o bloqueio das contas centralizadoras do Grupo CEEE. Até hoje, a Fundação CEEE nunca precisou executar tais garantias. A cedência aprovada pelo Conselho Deliberativo é somente para a patrocinadora CEEE-D.

Em 2017, a CEEE-D arrecadou R\$ 3,9 bilhões em suas contas, valor muito acima do necessário para cobertura dos compromissos com a Fundação CEEE. Ou seja, os recebíveis da distribuidora de energia como, por exemplo, o pagamento de contas de energia de seus clientes, cobrem os valores dos contratos. A empresa é responsável pela distribuição de energia para mais de um terço do RS, possuindo mais de 1,5 milhão de clientes.

“Esta autorização garante a manutenção dos atuais contratos de garantias da patrocinadora com a Fundação CEEE, evitando uma rediscussão das garantias vigentes, o que é bom para todos os participantes, além disso, essa operação financeira vai ajudar a CEEE-D cumprir os indicadores exigidos pelo órgão regulador para a manutenção da sua concessão e assim continuar honrando os compromissos com os participantes de seus planos previdenciários”, afirma o presidente da Fundação CEEE, Rodrigo Sisnandes Pereira.

Compromisso do Grupo CEEE

A solicitação da Patrocinadora CEEE-D refere-se apenas ao Contrato Particular de Confissão de Dívida, Constituição de Garantias Reais, Ajuste de Pagamento de Obrigações e Outras Avenças de 12 de fevereiro de 2007, e respectivo Aditivo datado de 28 de maio de 2013, no valor R\$ 108,7 milhões (junho/2018). O contrato com a CEEE-GT é de R\$ 74,7 milhões. Os dois contratos totalizam R\$ 183,4 milhões.

Além disso, a Fundação CEEE possui contratos com a Patrocinadora CEEE-D que garantem o pagamento de um fluxo mensal de compromissos no valor aproximado de R\$ 9,7 milhões. O fluxo mensal de compromissos da CEEE-GT é de R\$ 7,6 milhões. Considerando as duas empresas, CEEE-D e CEEE-GT, o fluxo mensal de pagamentos é de R\$ 17,3 milhões.

“Salientamos que o Grupo CEEE segue pagando regularmente os contratos e seus compromissos referentes às contribuições previdenciárias. As garantias dos planos estão preservadas”, frisa Sisnandes.

Fonte: Fundação CEEE, em 26.07.2018.